



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810](#), de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público do Federal, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 15 mai. Caderno Administrativo, p.6.](#)

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
30319	DANIELI FATIMA DE JESUS ASSUNCAO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	10/04/2017	25/03/2020
28960	MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR DE SOUZA VIEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/04/2017	18/03/2020

MPF
Ministério Público Federal